PREVSUL NOTÍCIAS



INFORMES OFICIAIS

Foi publicado no dia 01 de outubro a Portaria nº 053/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **LENISE SILVA DOS SANTOS CARIUS**, enquadrada no cargo de Merendeira, Nível NT2, Padrão Salarial J, Matrícula E-510, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto nos artigos 20 c/c 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/10/2024.

Foi publicado no dia 01 de outubro a Portaria nº 054/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SOUZA**, enquadrado no cargo de Auxiliar de Obras, Nível NT1, Padrão Salarial I, Matrícula E-228, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto nos artigos 21 c/c 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/10/2024.

Foi publicado no dia 01 de outubro a Portaria nº 055/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **TÂNIA MARIA DE MORAES RIVELLO CRIVELARO**, enquadrada no cargo de Fonoaudióloga, Nível NS2, Padrão Salarial H, Matrícula E-380, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto nos artigos 20 c/c 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/10/2024.

Elis da Costa Cândido Diretora Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes Vice Diretora

Glaucia Vichetti Assessora de Previdência / Editora

Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, 583 Palhas - Paraíba do Sul

Tel. (24) 2263-2616

www.prevsul.rj.gov.br www.instagram.com/prevsul2024

INFORMES OFICIAIS



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro PARAÍBA DO SUL = RJ

CONVOCAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

(Recadastramento ou `Prova de Vida`

Senhor(a) segurado(a) do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do aposentado e/ou pensionista, atendendo às disposições do ATO NORMATIVO 001/2024, solicitamos a V. Sa. a realização do Recadastramento Anual obriga e Prova de Vida.

Orientações

1. Locais e formas de recadastramento:

- I O Recadastramento e a Prova de Vida serão realizados na sede do Institut Previdência, situada na Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, Nº 583, Palh Paraíba do Sul - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 1 17 horas, ou em horário comercial, mediante prévio agendamento.
- II A atualização cadastral presencial se dará de forma informatizada, mediar confrontação das informações constantes da base de dados do PREVSUL e aqu prestadas pelo segurado no momento do Recadastramento, sem a necessidad preenchimento de formulários.
 - Excepcionalmente, nos moldes do artigo 4º do Ato 001/202/ recadastramento presencial anual poderá realizado por procurador Instrumento de Representação com firma reconhecida, na sede do Insti mediante apresentação de documento de identidade com foto, CP comprovante de residência recente.
 - No caso de incapacidade de comparecimento para recadastram presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e medi solicitação do segurado ou representante legal, fica facultado ao PREVSI agendamento de visita domiciliar para realização do Recadastramento.
 - O segurado que resida fora do Município de Paraíba do Sul poderá impo Formulário de Recadastramento disponível https://www.prevsul.rj.gov.br/site/formularios.php devendo encaminh devidamente preenchido, por meio de carta registrada, com reconhecim de firma no respectivo formulário, juntamente com as cópias simples documentos contidos nos incisos I, II e III do Art. 3°, ressalvando o dispost § 3° do Art. 3°, caso o beneficiário não possua comprovante de residência seu nome, hipótese em que deverá ser reconhecida a assinatura de ter



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro PARAÍBA DO SUL = RJ



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro PARAÍBA DO SUL = RJ

2. Documentos necessários:

- I O segurado deverá comparecer ao PREVSUL com os originais dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade ou documento oficial de identidade com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência recente (últimos 03 meses).
- II Serão exigidas cópias autenticadas somente em caso de alteração das infromações prestadas no Recadastramento do ano anterior.
- III O segurado deverá fornecer dados de telefone fixo, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail), caso tenha.

A não atualização de seus dados pessoais junto a este Instituto, na forma normativa estabelecida pelo Ato n.º 001/2024, implicará na suspensão do pagamento de remunerações (aposentados e pensionistas) sob gestão do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul até a devida regularização, conforme previsão na Lei n.º 3.963/2022.

Paraíba do Sul/RJ, 01 de Julho de 2024.

Elis da Costa Candido Diretora Presidente

RELAÇÃO SEGURADOS CONVOCADOS PARA PROVA DE VIDA/RECADASTRAMENTO – OUTUBRO/24

APOSENTADOS				
MATRÍCULA	NOME			
010250	ADENIR DO COUTO DE OLIVEIRA			
010144	ADILSON MARQUES CHAGAS			
010139	ALAIR APARECIDA DOS SANTOS			
010201	ANA APARECIDA PASCHOAL			
010560	ANA FERREIRA RODRIGUES			
010499	ANA MARIA DOS SANTOS LEITE DE JESUS			
010555	ANDRÉIA DESIDÉRIO ANTUNES DE SOUZA DA SILVA			
010159	ANTONIO DE MOURA LIMA			
010288	ARIOVALDO DE SOUZA			
010067	ATAIL CERQUEIRA PINTO			
010417	CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA			
010214	CARLOS NILSON AMARAL			
010305	CARLOS ROGERIO DOS SANTOS			
010083	CREMILDA DA SILVA ARAUJO			
010526	CRISTINA MARIA DE PAULA FERREIRA			
010578	DEBORA FONSECA FIGUEIRA			
010061	DELIZETE DUQUE DE LACERDA			
010163	DORA LUCIA DE CARVALHO			
010491	DUÍLIO TERZELLA NETO			
010404	ELAINE CRISTINE SOUZA ALVES			
010508	ELENI LARANJA			
010592	ELIZABETH GONÇALVES RAMOS			
010365	FERNANDA MARTINS LARGHI			
010487	HERMINIA ROMERO CALDEIRA			
010579	ISABELA DE OLIVEIRA SILVA MALHEIROS			
010348	JANDIRA CRISTINA DE NOVAES MENDES			
010614	JOSE MAURICIO DOS SANTOS			
010211	JOSE NILTON CANUDO DOS SANTOS			
010334	LUZIA APARECIDA MARTINS			
010503	MÁRCIA SILVEIRA GUEDES DUARTE			
010563	MARCO AURÉLIO PORTELA TORNO			

APOSENTADOS			
MATRÍCULA	NOME		
010424	MARGARETH RIBEIRO DIAS		
010531	MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA		
010402	MARIA APARECIDA DO CARMO		
010154	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA		
010311	MARIA DA SILVA		
010029	MARIA DE FATIMA DANIEL NUNES		
010603	MARIA DE LURDES GUEDES		
010151	MARIA EMILIA MEDEIROS DA SILVA		
010180	MARIA MARGARIDA VIEIRA BRAGA		
010167	MARIA TEREZA BERNARDINO PEREIRA		
010108	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO PASCHOAL		
010227	MARILEIA DA SILVA NOGUEIRA		
010423	MARIZA PONTES		
010037	NIRA GOMES DE ALMEIDA		
010142	ODILON BRANDAO ASSIS		
010467	OSANIR JORGE FERNANDES DE SOUZA		
010384	PAULO MACEDO DE CARVALHO MESQUITA		
010385	PAULO MACEDO DE CARVALHO MESQUITA		
010148	REGINA CELIA DE CARVALHO GOMES GONCALVES		
010121	REGINA MARIA DE SOUZA CARDOSO		
010056	RITA PEREIRA DE OLIVEIRA		
010351	ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA		
010343	SANDRA MARIA DE CASTRO		
010044	SONIA MARIA CARPINTER BARBOSA		
010178	SUELY FERNANDES DE ARAUJO		
010120	WALTER DOMINGOS DE OLIVEIRA		

PENSIONISTAS				
MATRÍCULA	NOME			
020087	ADRIANA SANT'ANNA			
020068	ARLETE DO CARMO GORITO PANOEIRO TEMPONE			
020038	CLERCIO BERNARDES CABRAL			
020105	GERALDA DO NASCIMENTO AZEVEDO			
020031	JORGINA OVIDIO DE SAO SEVERINO			
011001	JOSE LUIZ FERNANDES RIBEIRO			
030010	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA			
020044	MARIA TEREZA BERNARDINO PEREIRA			

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1º WORKSHOP DE COMPREV



No dia 13 de setembro a Diretoria do PREVSUL e a Assessora Previdenciária estiveram presentes no 1º Workshop de Comprev, realizado na Câmara Municipal de Niterói-RJ.A constante atualização da equipe quanto aos assuntos relacionados à compensação previdenciária é essencial para o bom desempenho administrativo e financeiro do Instituto.



Comitê de Investimentos do PREVSUL



O Comitê de Investimentos do PREVSUL se reúne quinzenalmente para discutir ações voltadas para a execução da Política de Investimentos do Instituto. Nas reuniões são decididas estratégias de aplicação financeira, bem como os resgates necessários para a manutenção das atividades institucionais e cumprimento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.

Aposentadoria

- Modalidades
- O que mudou após a Reforma
- Regras de Transição

Continuando..

REGRA DOS PONTOS - MAGISTÉRIO

Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão:

I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem.

O somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, será de 76 (setenta e seis) pontos, se mulher, e 86 (oitenta e seis) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2024, 1 (um) ponto a cada dois anos, até atingir o limite de 90 (noventa) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

A partir de $1^{\rm o}$ de janeiro de 2026, a idade mínima será de 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se professora (mulher), e 57 (sessenta e sete) anos de idade, se professor (homem).

Homem



Exemplo: No ano de 2022, Antônio tem 55 anos de idade e conta com: 29 anos de contribuição e efetivo exercício de magistério. Totalizando 84 pontos Se aposentara em 2023 com o total de 86 pontos.

Mulher



Exemplo: No ano de 2022, Ana tem 50 anos de idade e conta com: 25 anos de contribuição e efetivo exercício de magistério. Totalizando 75 pontos Se aposentara em 2023 com o total de 76 pontos.

ANO	HOMEM	MULHER
2022	86	76
2023	86	76
2024	87	77
2025	87	77
2026	88	78
2027	88	78
2028	89	79
2029	89	79
2030	90	80
2031	90	80
2032	91	81
2033	91	81
2034	92	82
2035	92	82
2036	93	83
2037	93	83
2038	94	84
2039	94	84
2040	95	85
2041	95	85
2042	96	86
2043	96	86
2044	97	87
2045	97	87
2046	98	88
2047	98	88
2048	99	89
2049	99	89
2050	100	90

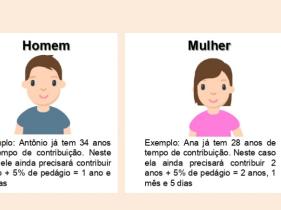
REGRA DO PEDÁGIO

pela **REGRA** DO Aos optantes necessidade PEDÁGIO. de tem-se а preenchimento, cumulativamente, dos requisitos abaixo:

- I 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
- II 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- III 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço
- IV 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
- período adicional de contribuição correspondente 5% (cinco por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103 de 13 de novembro de 2019, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.
- Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.







REGRA DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIA POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

Aplica-se aos segurados que tenhas ingressado no serviço público em cargo efetivo, data de entrada em vigor da EC. nº. 103/2019 e cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

20 anos de tempo de serviço público; 05 anos no cargo:

25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição; Somar pelo menos 76 (setenta e seis) pontos, decorrentes da soma da idade com o tempo de contribuição.



Exemplo: Antônio já tem 51 anos de idade e conta com: 20 anos de tempo de serviço público; 5 anos no cargo; 25 anos de efetiva exposição. Totalizando 76 pontos

Mulher

Exemplo: Ana já tem 50 anos de idade e conta com: 20 anos de tempo de serviço público; 5 anos no cargo; 26 anos de efetiva exposição. Totalizando 76 pontos

Continua na próxima Edição...

HOMENAGEM AOS APOSENTADOS 2024

A Diretoria do PREVSUL registra sua homenagem e gratidão pelos anos de serviços prestados ao Município.

No mês de setembro promovemos a aposentadoria de Celeni Costa Zacharias Bello, José Mauricio dos Santos e Roberto Carlos Figueiredo.

Desejamos tempos de saúde, alegria e realizações nesta nova fase de suas vidas.







Acompanhe nossos Canais de Comunicação





www.instagram.com/prevsul2024